



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Revoga a Decisão nº 382, de 24 de setembro de 2008.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso X, do mesmo diploma legal, e considerando o que consta do processo nº 60800.052225/2008-13, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 06 de janeiro de 2009, DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão nº 382, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 5, S/1, P.8, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.